



**PORTARIA TRT EJUD N. 236/2017**

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15868/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 250173490, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 06.11.2017, com retorno previsto para o dia 07.11.2017, para participar do curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13